



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES – MG
CNPJ: 26.214.999/0001-65

Ata da sessão plenária ordinária da Câmara Municipal de Dores de Guanhães, Estado de Minas Gerais, realizada aos 15 (quinze) dias do mês de agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco), iniciada às 16:15 (dezesesseis horas e quinze minutos), na sede da Câmara Municipal, localizada a Travessa Bias Fortes, nº 75 – Centro, Dores de Guanhães/MG. Registra-se a presença total da edilidade do município e o ex-vereador José das Dores Alves. Dando início o presidente José Geraldo Monteiro solicita a todos para ficarem de pé para oração inicial e em seguida ouvirem o Hino Nacional. Logo após, o assessor jurídico da Câmara Fernando do Santos, fez a leitura da Ata da reunião ordinária do dia 16/06/2025, que foi aprovada por unanimidade dos votos. Em seguida, foi apresentado o Projeto de Lei nº 010/2025 de 11 de agosto de 2025, que autoriza o Poder Executivo a repassar valores financeiros a entidade filantrópica que especifica e da outras providências. O projeto foi discutido pelos senhores vereadores, colocado em votação e aprovado por unanimidade dos votos. Posteriormente, foi apresentado o Projeto de Lei nº 02 de 01 de julho de 2025, que concede títulos de cidadão honorário a pessoas ilustres que se destacaram contribuindo para o crescimento do município de Dores de Guanhães. O projeto foi discutido pelos senhores vereadores, colocado em votação e aprovado por unanimidade dos votos. Dando sequência foi apresentado o Projeto de Lei nº 03 de 01 de agosto de 2025, que dispõe sobre a criação da política municipal de apoio e atenção às pessoas em tratamento de câncer, instituindo direitos e medidas de assistência no município de Dores de Guanhães e dá outras providências. O projeto foi discutido pelos senhores vereadores, colocado em votação e aprovado por unanimidade dos votos. Em seguida foi apresentado o Projeto de Lei nº 04 de 08 de agosto de 2025, que altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 54, de 27 de setembro de 2021, com redação dada pela Lei Municipal nº 114, de 2024, para atualizar o percentual de reserva de vagas destinadas a negros e quilombolas nos concursos públicos e processos seletivos no Município de Dores de Guanhães/MG. O projeto foi discutido pelos senhores vereadores, colocado em votação e aprovado por unanimidade dos votos. Por último o presidente deu uso da palavra ao ex-vereador José das Dores Alves que encaminhou um ofício para o presidente da Câmara Municipal José Geraldo Monteiro, pedindo providências aos órgãos fiscalizadores sobre a segurança das barragens. Não tendo nada mais a ser apresentado, o senhor presidente faz as considerações finais, agradece a todos pela colaboração neste ato e pelo trabalho dedicado a causa pública, dando por finalizada a reunião e eu, Mylene Carvalho de Oliveira, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim, pelo presidente e os que desejarem.






